



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.042, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.281, de 19 de novembro de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 1988, 3439 da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 1988.

UMBERTO PASSARELLI

ÍTEM SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 2042 - DE 02-11-88

SUPLEMENTAÇÃO

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.02		CHEFIA DO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO		5.300.000,00
	3120	Coordenação do Gabinete do Prefeito	2.300.000,00	3.300.000,00
	3132	Material de Consumo	500.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	1.800.000,00	
42.04		Comissão Central de Esportes	1.000.000,00	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00	
12.05		PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA		2.000.000,00
		Coordenação e Manutenção das Procuradorias	2.000.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	
42.60		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		1.300.000,00
		DIRETORIA		800.000,00
		Execução dos Serviços da Unidade de Processamento de Dados	800.000,00	
	3120	Material de Consumo	800.000,00	
32.08		DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E PROJETOS		500.000,00
		Execução dos Serviços de Programação, Controle e Projetos	500.000,00	
		jetos	500.000,00	

SE GUE

300


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ITEM SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.042 - DE 08-JJ-88

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12.02		CHEFIA DO EXECUTIVO		5.300.000,00
		GABINETE DO PREFEITO		3.300.000,00
		Coordenação do Gabinete do Prefeito	500.000,00	
	3120	Material de Consumo	500.000,00	
		Comissão Central de Esportes	2.800.000,00	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.800.000,00	
12.05		PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA		2.000.000,00
		Coordenação e Manutenção das Procuradorias	2.000.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	
12.60		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		1.300.000,00
		DIRETORIA		800.000,00
		Execução dos Serviços da Unidade de Processamento de		
		Dados	800.000,00	
	3120	Material de Consumo	800.000,00	
12.08		DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E PROJETOS		500.000,00
		Execução dos Serviços de Programação, Controle e Pro		
		jetos	500.000,00	


Eng.º José Bernardo Ortiz
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DEBITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.042 - DE 08.11.88

SUPLEMENTAÇÃO

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2.18	3120	Material de Consumo	500.000,00	1.000.000,00
		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE RENDAS		1.000.000,00
2.22	3120	Execução dos Serviços de Controle de Receitas	1.000.000,00	3.000.000,00
		Material de Consumo	1.000.000,00	3.000.000,00
2.19	3132	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas a Assistência Comunitária	3.000.000,00	130.000,00
		Material de Consumo	3.000.000,00	130.000,00
2.19	3132	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Administração e Manutenção da Estação Rodoviária	130.000,00	130.000,00
		Outros Serviços e Encargos	130.000,00	70.000,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		70.000,00


 Sr. José Bernardo Ortiz
 PREFEITO MUNICIPAL

SE GUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ANEXO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO ANEXO AO DECRETO Nº 6042 - DE 08.JJ-88

D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2.38		DIRETORIA Coordenação de Diretoria de Educação e Cultura Material de Consumo	70.000,00 70.000,00	70.000,00
			389	

40
 Manoel José Bernardino Ortíz
 PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL 10.800.000,00